



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 19 de setembro de 2017
(terça-feira)
às 14h**

PAUTA
41ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir os seguintes Projetos:

- PLS 433/2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência.”;

- PLS 463/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a suspensão ou rescisão do contrato somente em caso de fraude ou de não pagamento por sessenta dias consecutivos, com notificação pessoal do consumidor.”;

- PLS 507/2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar a suspensão ou rescisão unilateral, por parte das operadoras, dos contratos coletivos.”; e

- PLS 100/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação.”.

Prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção dos planos de saúde.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAS 19/2015](#), Senador Humberto Costa e outros
- [RAS 126/2017](#), Senador Randolfe Rodrigues e outros

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PLS 433/2011](#), Senador Inácio Arruda
- [PLS 463/2013](#), Senador Flexa Ribeiro
- Em conjunto
- [PLS 507/2013](#), Senador Eduardo Amorim
- [PLS 100/2015](#), Senador Cássio Cunha Lima

Convidados:

Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Representante da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon

Representante da Unimed do Brasil

Representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo - Abramge

Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FenaSaúde

Representante da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

Representante da SulAmérica Companhia de Seguro Saúde

Representante da Amil Assistência Médica Internacional

Representante da Geap Autogestão em Saúde